

## RESOLUÇÃO Nº 07/84

### MODIFICA VERBA DE REPRESENTAÇÃO E SUBSÍDIOS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, usando atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 14 de 22 de dezembro de 1979, resolve:

Art. 1º - Os subsídios e verba de representação do Sr. Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, fixadas na resolução nº 02/81 de 28 de abril de 1981 e resolução nº 04/83, passam a ser os seguintes:

Subsídios: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

Verba de representação: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir de a 1º de agosto de 1984.

**AMÉRICO DA CUNHA BORGES**

**ALCIDES RIBEIRO DUTRA**

**CAETANO TAVARES DE SOUZA**

\*\*\*\*\*